



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PARECER Nº 5/2023/DQAFQ/CC/REITORIA
PROCESSO Nº 23067.008876/2023-20
INTERESSADO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA E FÍSICO-QUÍMICA (DQAFQ – CENTRO DE CIÊNCIAS)

Relatório da Comissão de Seleção da Monitoria do Programa de Iniciação à Docência / Edital Nº 02/2023 Área de Físico-Química

Conforme Portaria Nº 1, de 10 de fevereiro de 2023, do chefe do Departamento de Química Analítica e Físico-Química, a comissão da seleção de monitoria do Programa de Iniciação à Docência (edital 02/2023) da área de Físico-Química, se reuniu para análise de desempenho dos candidatos. Inscreveram-se os candidatos com as respectivas notas:

Grupos de disciplinas referentes aos Projetos de Monitoria do DQAFQ	Código	Nº vagas (Remunerada)	Nº vagas (Voluntária)
Físico-Química Teórica I / Físico-Química Teórica II / Físico-Química Experimental I / Físico-Química Básica I / Físico-Química Básica II / Fundamentos de Físico-Química / Físico-Química Aplicada à Farmácia	CF0700/ CF0701/ CF0703/ CF0686/ CF0687/ CF0684/ CF0675/	03	01

Candidato	Inscrição	Prova Escrita	Resultado	Classificação
478894	Deferida	1,5	Não Aprovado	-

Após a realização da prova escrita e de acordo com a resolução Nº 01 /CEPE de 04 de março de 2005, é considerado aprovado o candidato que obtiver a nota na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete).

Considerando o resultado apresentado, o número e natureza de bolsas disponibilizadas pelos projetos, o Edital Nº26/2022 — PROGRAD-UFC e a resolução Nº 01 /CEPE de 04 de março de 2005, a comissão indica que não houve candidato aprovado.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Veloso Carneiro, Membro de Comissão**, em 29/03/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norberto de Kássio Vieira Monteiro, Chefe de Departamento**, em 30/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NAFTALI DA SILVA CASCIANO, Professor do Magistério Superior**, em 03/04/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4182092** e o código CRC **060DF954**.
